



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 41/2021

Institui o programa municipal de incentivo ao esporte.

EMENDA SUPRESSIVA

Nos termos do art. 147, § 1º do Regimento Interno, apresenta-se emenda a fim de suprimir a expressão “**em modalidades olímpicas e paraolímpicas**”, do inciso I, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Supressiva visa adequar o Projeto de Lei, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal nº 21/2021, protocolo nº 959/2021, disponibilizado na íntegra no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, como documento acessório ao PLO.

Capanema/PR, em 21 de dezembro de 2021.

Autores Vereadores:


DELMARC C. BALZAN


EDSON WILMSEN


VALDOMIRO BRIZOLA

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 969/2021
Data: 21/12/2021 - Horário: 16:38
Legislativo